

Ofício Circular **98/2010 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Às empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº. 06/2010 – Unidade Nacional do Sescoop

Prezados Senhores

Face os questionamentos apresentados ao Edital de Pregão Presencial nº. 06/2010, que trata da aquisição de equipamentos de informática e licenças de uso, a Unidade Nacional do Sescoop presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1: "No item 3 - Licenças para Microsoft SQL SERVER

É indicado o part number do produto. 228-09470

No entanto, segundo o fabricante, este part number contempla apenas a licença e o suporte telefônico. Não contempla o License Assurance. Que não pode ser adquirido em separado. E é solicitado no item 3.3.

O correto é adquirir um outro part number que contempla licença – suporte – Assurance (228-05043)

Poderemos apresentar proposta com o part number do fabricante que contemple todos os itens especificados?

Ou deveremos utilizar apenas o part number presente no edital.

Tal situação também é válida para os itens 5 e 6.

Fico no aguardo no entendimento do egrégio órgão."

Resposta: Desconsiderar os Part Number, porém não serão aceitas versões OEM, Caixinhas ou Educacional. Para este Edital as licenças não são de upgrade, mas sim para um novo licenciamento.

Pergunta 2: "Analisando as especificações do referido item principalmente no que concerne ao tamanho da tela 22' (item 1.3) e ao posicionamento das interfaces e conexões (item 1.8) observamos que apenas um tipo de equipamento e de um único fabricante (HP) atenderia a estes requisitos, o que configuraria um direcionamento.

Entendemos que a participação de outros fabricantes e equipamentos é importante para garantir primeiramente um preço competitivo e em segundo o cumprimento dos princípios que regem o certame.

COOPERATIVISMO. VOCÊ PARTICIPA. TODOS CRESCEM.

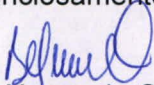
SAUS - Quadra 04, Bloco I CEP: 70070-936 - Brasília-DF - Tel.: 55 61 3217 1500 / Fax: 55 61 3217 2121

www.brasilcooperativo.coop.br

Resposta a: (item 1.3) - Respondido no Ofício Circular 93/2010, de 09/09/2010, disponibilizado no Portal: http://www.brasilcooperativo.coop.br/site/servicos/licitacao_em_andamento.aspna

b: (item 1.8) - Desconsiderar no Edital as expressões que indicam posicionamento de portas USB.

Atenciosamente,



Belmira Neves de Oliveira
Gerente de Infraestrutura